



**CRATO**  
Município

## Edital

### RESTRIÇÕES AO TRÂNSITO

**R. André de Azevedo de Vasconcelos**

**Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:**-----

-----  
FAZ PÚBLICO que, com base no artigo 14.º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Trânsito, conjugado com o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada – Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na sua redação atualmente em vigor, atendendo à realização de obras, colocação de passadeira, irão existir restrições ao trânsito na R. André de Azevedo de Vasconcelos, EN119, a partir de dia 11 de maio de 2026, tendo um prazo estimado de 4 dias de duração. -----

Agradecemos a compreensão de todos os munícipes com a noção que o trabalho a efetuar permite no futuro, um melhor serviço público. -----

-----  
Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----

-----  
Paços do Concelho do Crato, aos 8 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)